

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, em conformidade com as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, nos Decretos nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, e 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e nas demais normas legais aplicáveis e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipal, devido à entrega parcelada do objeto.

3.1. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos, o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

**4. ESPECIFICAÇÕES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Diálogo para prevenção: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos, professores do 5º ao 9º do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação à necessidade de se preservar e saber mais sobre os danos à saúde e como evitar as Drogas. Disseminando um novo olhar sobre o enfrentamento às drogas, substituindo a postura proibitiva de "Guerra às Drogas" por uma cultura preventiva, focada no bem-estar da sociedade como um todo. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 48 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	2.540
2	Trânsito Consciente / Motociclista Consciente: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação à necessidade que aborda aspectos de segurança, sinalização e leis de trânsito que destaca informações sobre Motorista / Motociclista: Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 17 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 64 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	2.540
3	Conhecer para cuidar: Dengue, Chikungunya, Zica e Febre Amarela: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, a conscientização em relação à necessidade de se proteger sobre Dengue, Chikungunya, Zica Virus e Febre Amarela de forma didática e lúdica. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 14 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 56 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	2.540



4	Sa�de Bucal Gera�o C�rie Zero: Preservando Sorrisos e Guia da Fam�lia e do Educador: Kit Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientiza�o dos alunos e professores do 1�o ao 4�o do Ensino Fundamental e suas respectivas fam�lias, a conscientiza�o para a preven�o das mais diversas situa�es que podem envolver a Sa�de Bucal. Com 02 kit's did�tico de Higiene Bucal - Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 L�minas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Lamina�o Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 P�ginas. Autores: M�rio C�sar Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	1.685
5	A Turma da Dona Boca e a Revolta do Corpo: Material Educativo que visa contribuir para a conscientiza�o dos alunos 1�o ao 4�o do Ensino Fundamental a import�ncia da alimenta�o saud�vel. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Miolo: 10 L�minas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Lamina�o Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 P�ginas. Autores: Josu� Limeira / Guilherme Gomes / M�rio C�sar Felipe de Franco, Editora EcoViva.	Unidade	1.685
6	Menixo "Aventuras do Artista do Lixo": Material Educativo que visa contribuir para a conscientiza�o dos alunos e professores da Educa�o Infantil e do 1�o ao 4�o do Ensino Fundamental a import�ncia da Educa�o Ambiental. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Miolo: 10 L�minas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Lamina�o Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 38 P�ginas. Autores: Andr� Soares Monteiro / M�rio C�sar Felipe de Franco / Isabele Rosas Burgos, Editora EcoViva.	Unidade	2.495
7	Gravidez na Adolesc�ncia: Prevenir � preciso!: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientiza�o dos alunos e professores do 5�o ao 9�o do Ensino Fundamental e da Educa�o de Jovens e Adultos - EJA, para a preven�o das mais diversas situa�es que podem envolver a gravidez na adolesc�ncia. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 L�minas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Sa�da em CTP. Prova Digital. Lamina�o Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 P�ginas. Autores: M�rio C�sar Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	2.540

8	Bullying Não! Somos Todos Iguais: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos de 5º ao 9º do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, a conscientização para a prevenção das mais diversas situações que podem envolver o bullying na esfera educacional. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 48 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.	Unidade	2.540
---	--	---------	-------

5. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este termo de referência, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do Termo de Contrato.

6.2. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

6.3. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

7. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

7.1. O licitante se obriga a entregar para análise amostra (s) para os itens no (s) qual (ais) seja (m) declarado (s) vencedor (es).

7.2. Será exigido no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** do licitante declarado arrematante pelo sistema, amostras de cada produto ofertado de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, no prazo máximo estabelecido anteriormente.

7.3. Será desclassificado o licitante que não apresentar amostras ou tiver sua amostra rejeitada por Parecer Técnico.

7.4. Os itens das amostras e suas quantidades deverão ser fornecidos gratuitamente pelos licitantes, constando no frontispício do invólucro os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
AMOSTRA DO ITEM N.º _____

7.5. A Secretaria da Educação disponibilizará um servidor habilitado para o recebimento das amostras. A licitante deverá entregar sua amostra, IGUAL á que será entregue por ocasião do fornecimento, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo licitatório.

7.6. O resultado da análise das amostras será divulgado após ser tomado conhecimento do vencedor dos itens.

7.7. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos no mesmo endereço de entra das amostras.

7.8. A Administração terá até 05 (cinco) dias para emitir o resultado da análise técnica, dos produtos propostos. Caso as amostras da empresa licitante classificada em primeiro lugar sejam REPROVADAS pela análise técnica, será desclassificado do certame e será convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação, até que se conclua a fase;

7.9. As amostras fornecidas não serão devolvidas tampouco subtraídas quando da entrega do objeto contratado;

7.10. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras

7.11. É facultado a Unidade Gestora promover vistoria nas instalações da empresa licitante detentora da melhor proposta, por meio de funcionário da própria secretaria com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento.

7.12. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificado, a administração declarará o fracasso do presente certame.

7.13. HORA E LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

7.13.1. As amostras deverão ser entregues no horário 08h às 13h, na Sede da Secretaria da Educação, localizada na Av. Travessa Braga Filho, Nº 997 - Conselheiro Estelita - CEP: 62.760-000, Cidade de Baturité, Estado do Ceará, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, onde será emitido Parecer Técnico por servidor habilitado do Município.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais;
- b) Permitir ao pessoal do contratado acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1. Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, no almoxarifado das Secretarias requisitantes do Município de Baturité.

9.1.1. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

9.2. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, com domicílio a Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité, Estado do Ceará, CEP 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08.



9.3. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a n o comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrup o, esta dever  estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

9.4. A empresa vencedora e os produtos dever o estar rigorosamente de acordo com as especifica es estabelecidas a proposta vencedora e neste edital, sendo que a n o observ ncia destas condi es, implicar  na n o aceita o dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclama o ou indeniza o por parte da inadimplente.

9.5. No caso de constata o da inadequa o dos bens fornecidos  s normas e exig ncias especificadas neste Anexo I e na Carta Proposta vencedora a administra o os recusar , devendo ser de imediato ou no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados  s supracitadas condi es, sob pena de aplica o das penalidades cabiveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.6. Em nenhuma hip tese ser o concedidas prorroga es de prazo.

9.7. Os bens licitados dever o ser entregues, observando rigorosamente as condi es contidas no Termo de refer ncia, nos anexos desse instrumento e disposi es constantes de sua Carta Proposta, bem ainda  s normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer  nus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais resultantes da execu o do fornecimento que lhes sejam imput veis, inclusive com rela o a terceiros.

10. RECEBIMENTO E CRIT RIO DE ACEITA O DO OBJETO:

10.1. Os bens ser o recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verifica o da conformidade com as especifica es constantes do edital e da proposta; **Definitivamente**, ap s a verifica o da conformidade com as especifica es constantes do edital e da proposta, e sua conseq ente aceita o, que se dar  at  10 (dez) dias do recebimento provis rio.

10.2. Na hip tese de a verifica o a que se refere o subitem anterior n o ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-  como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11. DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUIL RIO

11.1. O pagamento ser  realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNIC PIO, na propor o da entrega dos bens licitados, segundo as autoriza es de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certid es Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condi es da Carta Proposta e os pre os devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

11.2. Por ocasi o da entrega dos produtos, o fornecedor dever  apresentar recibo em 02 (duas) vias, al m das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, dever  ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Baturit , com endere o na Pra a da Matriz, S/N, Pal cio Entre Rios, Centro, Baturit /CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o n  07.387.343/0001-08.

11.3. O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o encaminhamento da documenta o tratada neste subitem, observadas as disposi es edital cias, atrav s de cr dito na Conta Banc ria do fornecedor ou atrav s de cheque nominal.

11.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas ser o devolvidas ao fornecedor, para as necess rias corre es, com as informa es que

motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

11.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

11.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Carta Proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

11.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Gestora interessada da Prefeitura de Baturité.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer  nus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais resultantes da execu o do contrato que lhes sejam imput veis, inclusive com rela o a terceiros, em decorr ncia do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNIC PIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execu o do fornecimento, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pelo  rg o interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administra o, para represent -lo na execu o do contrato. As decis es e provid ncias que ultrapassarem a compet ncia do representante do contratado dever o ser comunicadas a seus superiores em tempo h bil para a ado o das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condi es registradas, os acr scimos que se fizerem nas compras, de at  25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) m ximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1  da Lei 8.666/93, n o sendo necess ria a comunica o pr via do Munic pio; como tamb m, aceitar, nas mesmas condi es do contrato, os acr scimos ou supress es quantitativas que se fizerem no fornecimento, at  25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma do  1  do artigo 65 da Lei n  8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a n o comprometer o funcionamento dos servi os do MUNIC PIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e hor rio da entrega, n o sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especifica es constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordin rios sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclus o do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNIC PIO, cujas reclama es se obriga a atender prontamente, bem como dar ci ncia ao MUNIC PIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execu o do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscaliza o do MUNIC PIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obriga es previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necess rios   garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisa o de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNIC PIO qualquer altera o ocorrida no endere o, conta banc ria e outros julg veis necess rios para recebimento de correspond ncia;
- m) possibilitar ao MUNIC PIO efetuar vistoria nas suas instala es, a fim de verificar as condi es para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legisla o de seguran a e sa de no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer  nus para o MUNIC PIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas  teis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administra o, caso constatadas diverg ncias nas especifica es,  s normas e exig ncias especificadas no Projeto B sico, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/prot tipo, com o material entregue, sujeitando-se  s penalidades cab veis;
- p) providenciar, no prazo de at  05 (cinco) dias  teis, por sua conta e sem  nus para o MUNIC PIO, a corre o ou substitui o, dos bens que apresentem defeito durante o per odo de garantia;

- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto desta ata, dos quais seja detentor do registro, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- t) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- u) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

12.2. SÃO RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR AINDA:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

12.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

12.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

12.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.

12.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

13. SANÇÕES

13.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Carta Proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a Carta Proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Baturité e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Baturité pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a Carta Proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo.

13.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

13.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b) **Caso necessário**, facultativamente a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos para que o detentor de melhor lance envie ao e-mail informado **prova de exequibilidade**, devendo demonstrar:

b.1) Planilha com os custos do produto de cada item;

b.2) Planilha com custo com a logística de entrega no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega.

c) Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, a Pregoeira desclassificará a proposta, convocando os licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de proposta ou lance vencedor que atenda o requisito de exequibilidade.

d) Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.



- e) Ocorrendo a situação referida neste subitem, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtida melhor proposta.
- f) Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a sua continuidade.
- g) Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá opção, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 14.1. O lance ofertado depois de proferido será irretroatável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 14.2. Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.
- 14.3. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 14.4. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação constante da planilha anexa ao Termo de Referência.
- 14.6. Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua Carta Proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 15.1. A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por item**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por ITEM, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 15.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.
- 15.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma do **Decreto Federal nº. 10.024/2019 e 8.666/93**. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação.
- 15.4. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pela pregoeira através do chat de mensagens.
- 15.5. A inobservância aos prazos elencados neste termo de referência, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.
- 15.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 15.7. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

15.8. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

15.8.1. Definido o valor final da proposta, a pregoeira convocará o arrematante para anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.

16. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. Os INTERESSADOS, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada c/c art. 40 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

16.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade (Art. 26 § 1º da Lei 10.024/2019), por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

OBS¹: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. (Art. 26 § 6º da Lei 10.024/2019)

OBS²: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

16.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

16.4. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.



d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE**;

f) **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA**.

16.5. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

c.2) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c.3) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em

seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido no item acima.

16.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido através de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item a), instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

c) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações para a apresentação dos serviços, constando de: relação de equipamentos, fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros), que comprovem o funcionamento da empresa (no nome da empresa e/ou CNPJ).

16.7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a.1.1) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

a.1.2) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

a.1.3) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

a.1.4) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item a), no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

c) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

d) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

e) Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item d) engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- Termos de abertura e de encerramento;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
- Comprovantes/termos de autenticações digitais (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

i) Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), em data não superior a 30 (trinta) dias;

j) Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, em data não superior a 30 (trinta) dias.

16.8. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar

ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

16.9. Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

16.10. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira.

16.11. Será Inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

Baturité/CE, 20 de outubro de 2021.


Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE



Validado em
27.09.21
[assinatura]

PROJETO EDUCAÇÃO PRA VALER EM TEMPO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS – TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS



1 - JUSTIFICATIVA

O ano escolar de 2021 representa um tempo de desafios, de ressignificar saberes, de fortalecer os estudantes, em especial com ações de relevância pedagógica que contemplem aspectos a contribuir para a formação dos mesmos, notadamente, com temas no tocante cidadania, ética, vida em sociedade e consciência política, sem perder de vista que as tecnologias se apresentam como ferramenta para a continuidade das ações, além das presenciais.

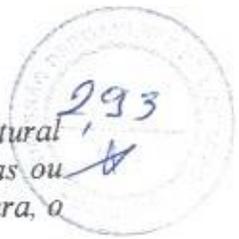
Outro grande desafio que se apresentou diante do ano letivo de 2021, foram as possibilidades de retomada das aulas de forma presenciais e/ou híbridas, que de maneira geral estimava-se essa retomada para o início do segundo semestre (agosto 2021), porém diante dos agravos da pandemia da Covid-19 e o seu respectivo processo de vacinação dos profissionais da educação, o cenário das aulas presenciais, mesmo com todas as garantias previstas no protocolo sanitário estabelecidos para o combate a mencionada pandemia, teve essa retomada prevista para agosto incerta até meados de setembro do corrente ano. No tocante ao Sistema Municipal de Educação de Baturité, superando esses desafios, a retomada das aulas presenciais no formato híbrido teve início na segunda quinzena de setembro (2021) e de forma progressiva, com cronograma de sua totalidade de escolas até a primeira semana de outubro do corrente ano.

A Secretaria Municipal de Educação de Baturité tem buscado garantir o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, bem como o desenvolvimento de uma educação integral e humanizada. Assim sendo, considera necessário construir uma escola inclusiva e que fortaleça os valores que contribuem para o protagonismo, a cooperação, o respeito e o diálogo. Considera assim o trabalho com os **Temas Contemporâneos Transversais (TCTS)**, com subsídio do livro paradidático, bem como campanhas educativas, primordial para desenvolver as habilidades socioemocionais, a oralidade, o exercício da cidadania, da consciência política, os saberes e realidades locais.

Ainda dentro dos seus princípios norteadores, a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité, tem procurado oferecer educação de qualidade aos seus alunos, e para tanto, vem desenvolvendo projetos educacionais que fortaleçam não só o processo ensino aprendizagem, mais uma educação que promova uma sociedade mais justa, Igualitária e ética, elevando-se assim o trabalho educativo para além do ensino de conteúdos científicos, a partir da abordagem de temas correspondentes a questões importantes, urgentes e presentes na vida cotidiana dos alunos da rede pública municipal, sendo trabalhado também através da literatura de cordel, o qual nasceu no Norte e no Nordeste do Brasil, que ficou conhecido entre as décadas de 50 e 60, mas se expandiu com o tempo para todas as regiões do País. Esse gênero literário revela o imaginário coletivo, a memória social e o ponto de vista de poetas sobre

[assinatura]

[assinatura]



acontecimentos vividos ou imaginados, sendo parte fundamental da formação cultural brasileira. Notadamente, seus versos contam histórias que podem ser inventadas ou não, pode ser a história de alguém conhecido, ainda uma fantasia, drama, aventura, o que o autor quiser criar.

Para Moraes, entre outros (2002), a abordagem atual dos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)** pode contribuir para a construção de uma sociedade igualitária, pois tais estudos permitem a apropriação de conceitos, mudanças de atitudes e procedimentos onde cada estudante participará de forma autônoma na construção e melhorias da comunidade em que se insere.

Os **Temas Contemporâneos Transversais** de forma integrada podem instrumentalizar os estudantes para um maior entendimento da sociedade em que vivem. Na BNCC, os TCTs foram ampliados para quinze, distribuídos em seis macroáreas temáticas, assim dispostos: **AMBIENTE** (Educação Ambiental e Educação para o Consumo); **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** (Ciência e Tecnologia); **ECONOMIA** (Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal); **CIDADANIA E CIVISMO** (Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescentes, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso); **SAÚDE** (Saúde, Educação Alimentar e Nutricional) e **MULTICULTURALISMO** (Diversidade Cultural, Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras).

Há de se destacar as mudanças referentes à desses temas, pois enquanto nos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)**, eles eram recomendações facultativas, nas **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)** sinalizam sua obrigatoriedade, conforme as Resoluções CNE/CEB Nº 7/2010 e Nº 12/2012, na BNCC eles passam a ser considerados como conteúdos essenciais para a Educação Básica, em razão de sua contribuição para o desenvolvimentos das habilidades vinculadas aos componentes curriculares, bem como outro aspecto fundamental das DCNs foi a ratificação da transversalização como critério orientador das práticas pedagógicas sistematizadas. Todavia, cabe aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especialidades, tratá-las de forma contextualizadas (BRASIL, 2017).

Outra mudança que pode ser destacada diz respeito à fundamentação legal dos atuais temas "que afetam a vida humana em escala local, regional e global" (BRASIL, 2017, p.19). Pautada em razão dos estudantes terem direito a uma formação que os possibilitem interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Contudo, manteve-se a orientação de que os sistemas de ensino trabalhem esses temas de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

Facilmente depreende-se que os **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)** são assim denominados por não pertencerem a uma disciplina específica, mas por transpassarem e serem pertinentes a toda elas. Expressam, ainda, conceitos e valores básicos à democracia, cidadania e além de obedecer a questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea, ou seja, não são disciplinas autônomas, mais que permeiam todas as áreas do conhecimento, sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seus cotidianos.

Uma das formas para que a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité alcance esse objetivo é através da transversalidade como possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões sistemáticas da vida real (aprender a realidade com a realidade cotidiana).

Face os **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)** não estarem relacionados a uma ou outra disciplina específica, ou seja, eles são pertinentes para as diferentes áreas, contribuindo para a formação integral dos alunos, inclusive na educação infantil, pois diz respeito à possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimento teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade), ou seja, voltados para a compreensão e para a construção da realidade social dos mesmos, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, podendo, desta forma viabilizar que essas Campanhas Educativas ocorreram de forma interativa, mobilizada, com participação efetiva dos professores, alunos, comunidade escolar, com ênfase na parceria escola e família.

BNCC páginas 12 e 13 "...fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;" "criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem;" "manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino."

Busca, assim, a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité propor a construção de uma educação cidadã, a qual os alunos sejam trabalhados em todas as dimensões e o professor tenha a possibilidade de tratar de problemas sociais atuais, reavivando as potencialidades de cada indivíduo, pois para se conhecer o ser humano é necessário que todas as áreas do conhecimento sejam alicerçadas, cada uma sob o seu ponto de vista. A escola precisa ser diversificada a apresentar coisas novas, oportunizar contato com novas experiências, por isso mesmo pensar certo coloca ao professor, também, o dever de não só respeitar os saberes com os educandos, sobretudo os das classes populares e os saberes socialmente construídos na prática comunitária, mas também, como saberes em relação com o ensino dos conteúdos.

Em razão do exposto, a presente aquisição se mostra eficaz e necessária como forma de disseminação de conhecimentos importantes para a construção da educação que busca uma sociedade mais justa, igualitária e ética, visto que irá desenvolver ações, bem como disponibiliza recursos didático-pedagógicos para os alunos, fortalecendo o papel da escola ao trabalhar **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, com foco na formação dos alunos nos aspectos da cidadania, do político, do social e do ético, como seja facilitar, fomentar e integrar ações de modo contextualizado, buscando não fragmentar em blocos rígidos os conhecimentos, para que a Educação realmente constitua meio de transformação social, oportunizando a ambos a possibilidade de ressignificar e/ou construir o conhecimento, transpondo de forma positiva inclusive, os limites das Unidades de Educação.

Definidas, portanto, essas diretrizes básicas, foram analisados os materiais didáticos disponíveis tendo em vista a aquisição daqueles que pudessem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas traçados para o presente projeto educacional, na perspectiva de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, em especial nas proposituras constantes dos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, de modo que atendam aos seus direito assegurados de aprendizagem e desenvolvimento, com foco na formação humana integral, para além da garantia de acesso e permanência na escola, trazendo consigo uma abordagem sociocultural, como sujeitos de direito constituídos por seus grupos sociais de pertença, com emoções, orientados pelos princípios éticos, políticos e estético que visam a formação humana integral e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

2 – OBJETIVO GERAL

Realizar atividades educacionais com foco nos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), que busquem uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes, de relevância e que contemplem aspectos à contribuir para sua formação cidadã, política, social e ética.

2-1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2-1-1 Subsidiar as escolas com material literário que apresente uma proposta inovadora, provocando uma prática voltada para reflexão, ação e construção do conhecimento, pautada na Base Nacional Comum Curricular -BNCC.

2-1-2 Utilizar a poesia literatura de cordel como recurso pedagógico para trabalhar os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs).

2-1-3 Fortalecer a retomada das aulas de forma presencial/hibrida, integrando escola e família, bem como o papel social da escola no contexto da comunidade escolar, principalmente face o distanciamento social ocorrido no período pandêmico promovido pela Covid-19.

2-1-4 Apresentar proposta de trabalho que integre as diferentes áreas do conhecimento, os alunos entre si, bem como as famílias junto as escolas, tendo como o eixo Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), que viabilizam o desenvolvimento de campos educativas, em razão das técnicas desenvolvidas na literatura de Cordel.

2-1-5 Reconhecer a importância da literatura de cordel enquanto patrimônio histórico e cultural do povo brasileiro. Promovendo uma aproximação com a cultura popular do Município de Baturité.



3- ESPECIFICAÇÃO

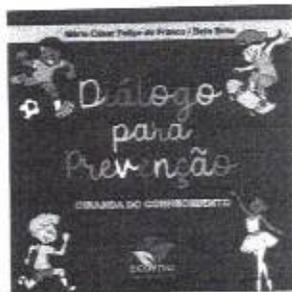
1. Ter como ponto de partida a linguagem em literatura de Cordel, apresentando nos âmbitos da Formação Pessoal e Social e de Conhecimento de Mundo, os eixos de Trabalho dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), no contexto dos Componentes Curriculares - Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
2. Apresentando apenas uma história por livro, onde a forma inter e/ou transdisciplinar, seja explorada e os temas abordados integrem a realidade do cotidiano do aluno e de sua comunidade;
3. Ter estrutura flexível para utilização nos níveis da educação de acordo com a faixa etária dos alunos; apresentar estrutura flexível em cada nível sendo adequada a cada faixa etária, e/ou desenvolvimento cognitivo, favorecendo autonomia do professor na sua prática diária, além de integrar-se aos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares;
4. Abordar temas que provoquem nos alunos uma identificação e envolvimento com os personagens das histórias, favorecendo o trabalho além das possibilidades de desenvolver campanhas educativas, com a oralidade, diálogo, debate, discussão coletiva, capacidade de argumentação, socialização dos conhecimentos e resgate da autoestima;
5. Focar as habilidades, competências, a interdisciplinaridade e a transversalidade nos diferentes eixos de trabalho;
6. Utilizar recursos de aprendizagem que permitam o tratamento e aprofundamento das informações de acordo com o ritmo de aprendizagem dos alunos de cada nível, evitando conteúdos predeterminados;
7. Por ter uma abordagem veicular considerando o perfil do público, textos que contemplem a pluralidade de ideias e diversidade cultural, os direitos da criança e do adolescente o respeito às diferenças e contribuir para combater o preconceito, a discriminação, a erradicação de estereótipos e posturas propiciando o trabalho com as diferentes emoções, levando o aluno a identificar e a entender melhor seus sentimentos perante situações diversas;
8. Ser contextualizado e diferenciado, provocando a aproximação e identificação do leitor com suas histórias, respeitando a diversidade;
9. Possibilitando a alunos, professores, uma aprendizagem significativa, com a construção colaborativa do conhecimento e desenvolvimento de campos educativos junto à comunidade escolar;
10. Apresenta formatação, ilustração, papel, fonte, capas, projeto gráfico, titulação e histórias significativas, prazerosas, atrativas e condizentes com a faixa etária;
11. Por fim, ao serem fornecidos na edição mais recente, apresentando tamanho e fontes acessíveis à leitura, bem como padrões mínimos de qualidade, com especificações similares ou superiores abaixo descritas:



- a) *Papel da Capa: papel tipo supremo ou couché, com laminação fosca ou brilho;*
- b) *Papel Miolo: papel offset ou couché;*
- c) *Acabamento do Miolo: grampeado ou brochura.*
- d) *Tinta: Escala em Couche Brilho 4x4 cores*
- e) *Laminação do Miolo: entre 8 a 18.*
- f) *Nº de páginas: entre 30 -70 páginas.*

3-1 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Neste contexto, a **COLEÇÃO CIRANDA DO CONHECIMENTO**, composta por quatorze (14) livros que se propõe implementar no espaço escolar, contextos de discussão, reflexão e ação em torno de conteúdos formais e questões sociais, tais como: os direitos humanos, a ética, cidadania, a questão ambiental, a educação no trânsito, prevenção às drogas e a gravidez precoce, a pluralidade cultural, saúde e integridade física, o respeito à diversidade, o enfrentamento ao bullying a sexualidade, entre outros e, ainda, a valorização da troca de experiências como forma de aprendizagem, de acatamento ao pensamento e à produção do outro, instituindo uma visão solidária e responsável das relações humanas, da sociedade a partir do contexto de sala de aula, bem como do cotidiano dos alunos, quais sejam:



Diálogo Para Prevenção (Editora EcoViva) – Escrito em Cordel, buscando contribuir para a conscientização dos alunos, professores e família, em relação à necessidade de se preservar e saber mais sobre os danos à saúde e como evitar as Drogas. Disseminando um novo olhar sobre o enfrentamento às drogas, substituindo a postura proibitiva de “Guerra às Drogas” por uma cultura preventiva, focada no bem-estar da sociedade como um todo, elaborou estratégias educacionais que permitem a interação e a reflexão, abordando a integralidade pessoal e social do aluno, com atenção e respeito ao seu protagonismo e ao tempo pedagógico necessário à produção e apreensão de conhecimentos que possam contribuir para a sua autonomia. Inclusive, com capacidade de influenciar na melhoria da saúde e a permanência dos alunos na escola;



Alimentação Saudável (Editora EcoViva) – Em Cordel, tem como objetivo favorecer junto aos alunos e educadores, a conscientização dos benefícios que uma alimentação saudável pode proporcionar: prevenir muitos males (como obesidade, colesterol, diabetes, desnutrição e anemia). Além de melhorar o humor, o ânimo e a força para encarar o dia, com foco das ações que combatem os hábitos alimentares inadequados e causadores de males, inclusive com melhorias no rendimento escolar.

2,98
#



Ambiente: Cuidado Permanente (Editora EcoViva) - Em Cordel, favorecendo uma conscientização aos alunos e professores dos Anos Iniciais e Anos Finais em relação à necessidade de se preservar o meio ambiente. E atende à Lei 9.795, de 27/04/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil e dispõe que a Educação Ambiental deve ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas e também por empresas públicas, privadas e ONGs;

TRÂNSITO CONSCIENTE
SÉRIAS DO CONHECIMENTO MARCO CESAR FILHO DE FRANCO / BETO MATO



Trânsito Consciente (Editora EcoViva) - Em Cordel, abordando de forma clara que se engana quem pensa que trânsito consciente é apenas coisa de adulto, embora ainda não sejam condutores de veículos, crianças e adolescentes mesmo assim participam do tráfego como pedestres e/ou ciclistas, e são passageiros atentos aos comportamentos dos pais e motoristas em relação à necessidade que aborda aspectos de segurança, sinalização trânsito e que destaca informações, conscientização dos alunos com atuação dos professores e envolvimento das famílias;

Motociclista Consciente
SÉRIAS DO CONHECIMENTO MARCO CESAR FILHO DE FRANCO / BETO MATO



Motociclista Consciente (Editora EcoViva) - Em Cordel, apresentando uma discussão concernente a importância de se promover a harmonia entre motociclista, motorista, pedestres (alunos), uso de EPIs (capacete principalmente), bem como a conscientização e aprendizagem para compreender a responsabilidade de utilizar o espaço público de forma coletiva e ainda, que andar de moto é legal mais também pode ser perigoso ao ser utilizada sem as devidas precauções e cuidados;

CONHECER PARA CUIDAR
SÉRIAS DO CONHECIMENTO MARCO CESAR FILHO DE FRANCO / BETO MATO



Conhecer Para Cuidar: Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela (Editora EcoViva) - Em Cordel, que visa contribuir para a conscientização no tocante a prevenção dos alunos, professores e comunidade escolar, em relação à necessidade de se proteger das doenças promovidas pelos mosquito *Aedes Aegypti* - Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, de forma didática, lúdica e que se pode mudar essa realidade, entre causa e efeito, com união e responsabilidade de todos de forma coletiva;

Gravidez Na Adolescência
SÉRIAS DO CONHECIMENTO MARCO CESAR FILHO DE FRANCO / BETO MATO



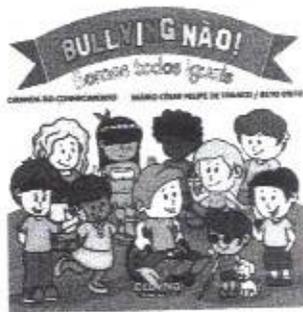
nessa prevenção;

Gravidez Na Adolescência: Prevenir É Preciso! (Editora EcoViva) - Em Cordel, propõe-se gerar percepção dos alunos e comunidade escolar, para a importância da prevenção das mais diversas situações que podem envolver a gravidez na adolescência, responsabilidade do poder público em conjunto com organizações da sociedade civil, as famílias em vulnerabilidade sócia, violência sexual e o abandono escolar, entre causas e efeitos, e, que a conscientização desde sendo configura como uma ferramenta forte

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature and initials.



Bullying Não! Somos Todos Iguais (Editora EcoViva) - Em Cordel, propõe-se favorecer e oportunizar aos alunos, professores e a comunidade escolar, a conscientização para a prevenção das mais diversas situações que podem envolver o bullying na esfera educacional, bem como na própria comunidade que estes estão inseridos, destacando que a escola não deve ser apenas um local de ensino formal, mas também de formação cidadã, de direitos e deveres, amizade, cooperação e solidariedade, bem como combater o bullying é uma forma eficiente de diminuir a violência entre os alunos e, posteriormente, na sociedade;



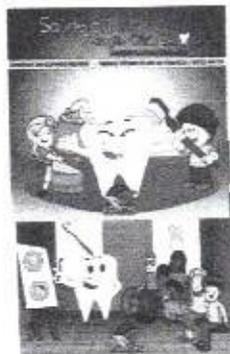
Menixo: "Aventuras do Artista do Lixo" (Editora EcoViva) - Este livro, visa contribuir para a conscientização das crianças, sobre a importância da Educação Ambiental, foi constituído sobre o Menino do Lixo, essa história se baseia em uma criança que, durante a sua infância, utilizava capas de caderno usadas e papelões que encontrava na escola e nas ruas para desenvolver a sua arte com diversos desenhos e montagens, partindo desse princípio, as crianças vão ter acesso a um pouco dessa história e poder participar dela de forma prática e direta, através das oficinas de pinturas propostas para gerar interação e conhecimento, mostrando como ainda hoje tratamos o nosso lixo.



O Pequeno Príncipe em Cordel (Editora EcoViva) - Ainda que seja considerado um livro infantil pela simplicidade de sua narrativa, nele são tratados temas tão profundos como o sentido da vida, do amor, da amizade, da solidão e da perda, tudo de forma muito leve, lúdica e agradável, em especial na linguagem em Cordel como Patrimônio Imaterial e Cultural Brasileiro.



A Turma da Dona Boca e a Revolta do Corpo (Editora EcoViva) - A escola tem um papel fundamental na formação dos hábitos alimentares, neste sentido, propõe contribuir para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa, evidenciando as abordagens pedagógicas relacionadas à educação alimentar e nutricional nos espaços formais de educação, favorecendo a reflexão sobre a importância de bons hábitos alimentares e questões inerentes à saúde e à alimentação do aluno.



Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Preservando Sorrisos e o livro Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Guia da Família e do Educador (Editora EcoViva) - Em Cordel com kit Didático à Higiene Bucal, que visa contribuir junto aos alunos o desenvolvimento de bons hábitos de higiene bucal. E, no tocante aos professores e as famílias a condução de trabalhar essa conscientização e a prevenção das mais diversas situações que podem envolver a Saúde Bucal das crianças, destacando, a abordagem com ênfase na necessidade de ensinar e motivar hábitos de higiene bucal aos alunos, utilizando práticas pedagógicas participativas de educação e motivação e

esclarecer sobre as doenças bucais, em especial mais uma vez juntos as famílias, sobre a importância delas em todo esse processo de construção de bons hábitos de higiene bucal nas crianças.

Saúde Bucal
Geração Cárie Zero



Do que é bom



Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Construindo Sorrisos e o livro **Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Guia da Família e do Educador** (Editora EcoViva) – Em Cordel com kit Didático à Higiene Bucal, aborda a promoção da saúde no tocante um trabalho com abordagens preventivas, educacionais, curativas e de controle da saúde pelo próprio indivíduo, sendo a motivação e a transformação social por meio da conscientização as únicas propostas viáveis para a diminuição das doenças bucais, com participação coletiva dos alunos, professores e comunidade escolar, no entendimento que a saúde bucal é parte integrante, importante do estado geral de uma pessoa, bem como o que hálito puro e o sorriso saudável são resultados de uma higiene bucal adequada.

3-2 ANÁLISE DOS PARADIDÁTICOS A SEREM ADQUIRIDOS

Optamos adotar livros paradidáticos, em sua maioria, em Literatura de Cordel para incentivar a leitura e estimular o interesse pela cultura em especial nordestina, utilizando-a como um recurso pedagógico em sala de aula, para promover a participação dos alunos e seu desenvolvimento criativo, pois enquanto conteúdo pode ser trabalhado de forma dinâmica e surpreendente, configurando-se em uma estratégia eficiente tanto na construção do conhecimento como no aprimoramento do aprendizado. A didática tradicional, acusada de falta de interatividade e conexão pedagógica, pode se servir da simplicidade dos versos em cordel para aproximar os alunos de alguns temas relacionados ao contexto socioeconômico em que vivem.

Atualmente, o Cordel, tem se expandido para todas as regiões do país e sido utilizado como suporte paradidático nas escolas. A utilização da literatura de cordel como recurso didático no ensino é proposta em vários estudos, a saber: Alves (2008), Barbosa et al (2011), Grillo (2008), Lacerda e Menezes Neto (2010), Silva e Arcanjo (2012), Silva et al (2010) e Silva (2009), que propõem formas de despertar o senso crítico do aluno, bem como sua capacidade de observação da realidade social, histórica, política e econômica.

O cordel enquanto ferramenta educacional pode trazer ao ambiente escolar, uma proposta interdisciplinar inovadora. Seu caráter popular, o torna uma ferramenta eficiente para o desenvolvimento de habilidades de leitura escrita e oralidade, principalmente na área de humanas. Ele tem simplicidade em sua estrutura, o que facilita a sua leitura.

Ele faz uso de informações do cotidiano, o que permite uma inter-relação de conhecimentos. É escrito em forma de poesia rimada, o que facilita assimilação da informação que pode ser dinamizada pelo professor para transformá-la em



conhecimento, e oferece a possibilidade de ser lido (declamado) ou cantado, o que instiga a curiosidade e o desenvolvimento de expressão oral e corporal, oferecendo uma relação direta entre autor-leitor.

Quando aplicada em sala de aula, pode restabelecer o contato com elementos populares de grande relevância para a formação cultural, interação entre os alunos, bem como escola e família e, até a histórica do país. Temas que poderiam passar despercebidos pela ausência de estudo e estímulo, podem vir a ser valorizados, por isso a escolha dos Temas Contemporâneos Transversais como conteúdo dos livros paradidáticos. Pois propiciam um trabalho inovador, interdisciplinar, com inúmeras possibilidades pedagógicas, abordando diferentes perspectivas e possibilidades na educação transversal, utilizando a questão da leitura em uma perspectiva de ampliação da visão de mundo, de conscientização, de reflexão e de criticidade.

O Cordel também permite a comunicação por ser um tipo textual de gênero intermediário entre oral/escrito e literatura/cultura popular, ampliando as inúmeras maneiras se trabalhar com ele em quesitos de linguagens e suas tecnologias, permitindo a exploração da intertextualidade dentro de diversas disciplinas com a inserção de múltiplas linguagens nos processos de ensino e de aprendizagem.

A literatura de cordel está atrelada a interdisciplinaridade já que aborda diversas temáticas e esta tem como objetivo não só estabelecer um diálogo entre as mais diversas disciplinas por intermédio da integração de conteúdo, como também desconstruir essa concepção fragmentária do conhecimento, não se restringindo apenas a junção de áreas de saber, mas também à prática de abordar conhecimentos que nascem da, ou que se voltam para a realidade e para do aluno. Em outras palavras, abordar temáticas atreladas à realidade e aos problemas da vida cotidiana.

A Coleção Ciranda do Conhecimento, apresenta este tipo de literatura como um instrumento cultural que produz conhecimento, que está voltado para atenuar as diferenças e que concebe a inserção dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), nos conteúdos escolares como primordial, pois esses temas refletem a relação entre os conteúdos formais e questões sociais, tais como: os direitos humanos, a ética, cidadania, a questão ambiental, a educação no trânsito, prevenção às drogas e a gravidez precoce, a pluralidade cultural, saúde e integridade física, o respeito à diversidade, o enfrentamento ao bullying a sexualidade, entre outros.

A utilização desses temas na sala de aula representa um diálogo entre o aluno e a realidade social que o cerca. Tal diálogo propicia uma atitude de respeito aos direitos humanos, respeito à diversidade e, sobretudo, uma postura crítica para atuação na realidade. Por esse motivo, acreditamos que a literatura de cordel oferece diversas possibilidades de trabalho com esses temas, pelo fato de ser recurso de produção de conhecimento engajado na realidade.

Contudo, para que haja essa mudança de enfoque dada aos conteúdos é necessário mudança de paradigma. O professor tem papel ativo de mediador da ação docente,



propondo metodologias de aprendizagem que desenvolvem as competências e habilidades desejadas nos alunos, em especial o protagonismo dos alunos, articulação e integração escola família – campanhas educativas, pautados em TCT's que tragam outras linguagens e novas formas de apresentar o conteúdo, têm como objetivo proporcionar mais autonomia aos alunos, interação e personalizar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem.

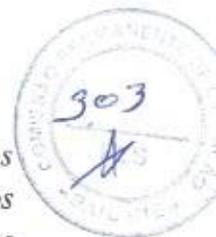
4 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O Projeto **“Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais**, com abordagem em sala de aula pelos professores das áreas do conhecimento afins aos temas a serem trabalhados ou que tenham identidade com os mesmos, quais sejam:

Prevenção às Drogas/Cidadania - A escola é um ambiente onde ocorre a interação dos indivíduos em grupos desde a infância até a vida adulta. Todavia, os tipos de relação que ocorrem no contexto escolar são de ampla complexidade e podem refletir problemas que surgem tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, o qual tem que estar preparado para saber lidar com tais situações. Assim, um problema de grande relevância na sociedade e que vem refletindo no ambiente escolar é o problema das drogas, que, para muitos, interferem no processo de ensino-aprendizagem.

A Promoção da Saúde - requer um trabalho com abordagens preventivas, educacionais, curativas e de controle da saúde pelo próprio indivíduo, sendo a motivação e a transformação social por meio da conscientização as únicas propostas viáveis para a diminuição das doenças, qualidade de vida e bem estar social. A necessidade de ensinar e motivar hábitos de higiene pessoal, cuidar do meio ambiente, respeito a natureza, com práticas pedagógicas participativas de educação e motivação com a finalidade de esclarecer os estudantes, aos professores e as famílias, sobre as doenças e incentivá-los a mudar seus hábitos de higiene pessoal e zelo por sua comunidade.

Ambiente/Lixo - Requer um processo e abordagem responsável por forma indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e sustentabilidade, considerando as temáticas sociais, políticos e ético. Portanto, falar sobre Educação Ambiental é falar sobre educação acrescentando uma nova dimensão: a dimensão ambiental, contextualizada e adaptada à realidade interdisciplinar, vinculada aos temas ambientais e locais, de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos de conscientização dos alunos, da comunidade escolar sobre a importância da conservação, preservação do meio ambiente, propostas para gerar interação e conhecimento, mostrando as crianças, desde da infância, como devemos tratar de forma adequada o nosso lixo.



Segurança no Trânsito/Cidadania e Civismo – Não é de hoje que os questionamentos sobre como ser cidadão consciente são cada vez mais constantes e necessários. Em todos os aspectos da vida em sociedade, existem normas que, mais do que limitar as atitudes das pessoas. Programas de educação para o tráfego com crianças e jovens ajudam na formação de motoristas mais empáticos e de um trânsito mais consciente, embora não sejam condutores de veículos não deixam de participar do mesmo como pedestres ou ciclistas. Considerando que a escola deve realizar um trabalho contínuo junto a Educação para o trânsito inserir-se-á como conteúdo transversal e interdisciplinar na da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades e que deve atuar em consonância com o que definem, como finalidade para Educação no Trânsito, a conscientização da população escolar, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem-estar. Além disso, diversas experiências internacionais demonstram que, quando mais cedo se inicia o aprendizado das noções de trânsito e convivência, melhores serão os índices de acidentes de maneira geral.

O projeto também irá ofertar aos alunos, professores e as famílias, oportunidade de desenvolverem habilidades e competências que tragam posturas e atitudes voltadas ao bem comum, enfatizando, sobretudo, valores de identidade, autonomia, ética e cidadania, especialmente no que tange aos temas a serem trabalhados, valorizando as mudanças de atitudes e comportamentos como forma de melhorar a qualidade de vida para todas as pessoas. Sendo, atividades desenvolvidas, além das ações em sala de aula, Campanhas Educativas, através de metodologia participativa, que faça parte de um processo construído coletivamente entre professores, alunos, estimulando um maior entrosamento social entre as escolas e as famílias.

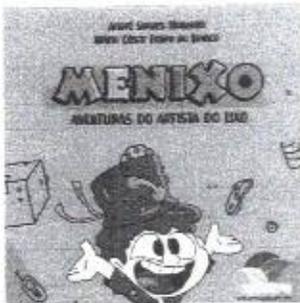
Neste sentido, o desenvolvimento do projeto em tela, ocorrerá, ainda, por palestras temáticas formativas junto aos professores, de palestras temáticas de culminância junto aos alunos, bem como, as famílias. Serão também selecionados alunos (bolsistas) que desenvolveram atividades de articulação e integração junto as “Campanhas Educativas” e, por fim, as escolas serão assistidas com acompanhamento pedagógica, com equipes para atenderem as necessidades operacionais e consecução dos objetivos ora propostos, além é claro da infraestrutura logística, material de consumo, material impresso, material de divulgação e mobilização, EPs de acordo com as exigências expressas nos protocolos sanitários, face ao período pandêmico que vivenciamos diante da Covid-19.

5 – CONCLUSÃO

Face toda a contextualização, histórico e análise acima, depreende-se a suma importância da implementação do Projeto “Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais”, junto as escolas da rede municipal de Baturité, o qual objetiva realizar atividades educacionais com foco nos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, com temas de interesse dos estudantes, de relevância e que contemplam aspectos contributivos para sua formação

cidadã, política, social e ética, como seja facilitar, fomentar e integrar ações de modo contextualizado, buscando não fragmentar em blocos rígidos os conhecimentos, para que a Educação realmente constitua meio de transformação social, oportunizando a ambos a possibilidade de ressignificar e/ou construir o conhecimento, transpondo de forma positiva inclusive, os limites das Unidades de educação, ou seja, resgatando também o papel social da escola no contexto das convivências sociais junto à comunidade escolar, principalmente face o distanciamento social ocorrido no período pandêmico promovido pela Covid-19. além dos impactos na melhoria do processo ensino/aprendizagem, por meio, ainda, de livros paradidáticos referentes aos temas abordados e as respectivas "Campanhas Educativas", essencialmente em formato de cordel, destinados a atender as necessidades dos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Baturité e, por um período a se iniciar no segundo semestre letivo de 2021 ao primeiro semestre letivo de 2022, que para tanto foram selecionados os seguintes livros:

DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 4º ANO:



Menixo "Aventuras do Artista do Lixo": Material Educativo que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, a importância da Educação Ambiental. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 10 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 38 Páginas. Autores: André Soares Monteiro / Mário César Felipe de Franco / Isabele Rosas Burgos, Editora EcoViva.

DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 4º ANO:



A Turma da Dona Boca e a Revolta do Corpo: Material Educativo que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, a importância da alimentação saudável. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 10 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 Páginas. Autores: Josué Limeira / Guilherme Gomes / Mário César Felipe de Franco, Editora EcoViva.

DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 4º ANO, AOS PROFESORES E FAMILIAS:

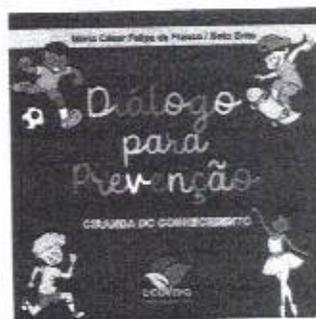


Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Preservando Sorrisos e o livro **Saúde Bucal Geração Cárie Zero: Guia da Família e do Educador** - Kit Material Educativo em Cordel com kit Didático à Higiene Bucal que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental e famílias, a conscientização para a prevenção das mais diversas situações que podem envolver a Saúde Bucal. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco/Beto Brito, Editora EcoViva.

DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:



Conhecer Para Cuidar: Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela: Ciranda do Conhecimento - Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, a conscientização em relação à necessidade de se proteger sobre Dengue, Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela de forma didática e lúdica. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 14 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 56 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco/Beto Brito, Editora EcoViva.



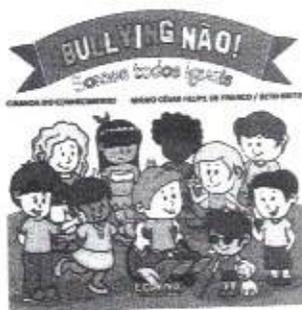
Diálogo Para Prevenção: Ciranda do Conhecimento - Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos, professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação à necessidade de se preservar e saber mais sobre os danos à saúde e como evitar as Drogas. Disseminando um novo olhar sobre o enfrentamento às drogas, substituindo a postura proibitiva de "Guerra às Drogas" por uma cultura preventiva, focada no bem-estar da sociedade como um todo. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 48 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco/Beto Brito, Editora EcoViva.

**Trânsito Consciente****Motociclista Consciente**

Trânsito Consciente / Motociclista: Ciranda do Conhecimento - Kit de Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação à necessidade que aborda aspectos de segurança, sinalização e leis de trânsito que destaca informações sobre Motorista / Motociclista: Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 17 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 64 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco/Beto Brito, Editora EcoViva.

Gravidez na Adolescência

Gravidez Na Adolescência: Prevenir É Preciso! - Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, para a prevenção das mais diversas situações que podem envolver a gravidez na adolescência. Capa: 21x42 cm, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 44 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva;



Bullying Não! Somos Todos Iguais: Material Educativo em Cordel que visa contribuir para a conscientização dos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, a conscientização para a prevenção das mais diversas situações que podem envolver o bullying na esfera educacional. Capa: 21x42cm aberto, 21x21cm fechado, 4x0, Tinta Escala em Couche Brilho L2 300g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 13 Lâminas, 21x42cm, 4x4 Cores, Tinta Escala em Couche Brilho L2 115g. Saída em CTP. Prova Digital. Laminação Fosca=1 Lado(s) (Capa), Dobrado (Miolo), Grampeado (Miolo). 48 Páginas. Autores: Mário César Felipe de Franco / Beto Brito, Editora EcoViva.

Por fim, ainda para a consecução do Projeto em apreço o mesmo se faz exequível a partir da retomada das aulas presenciais, as quais se deram no formato híbrido, em meados de setembro/outubro - segundo semestre letivo de 2021 e no transcorrer do primeiro semestre letivo de 2022, e, ainda sendo necessário a contratação de equipe técnica/pedagógica, palestrantes, material gráfico e comunicação visual, material de consumo, notadamente EPIs voltados para as necessidades de atendimento aos procedimentos sanitários face a pandemia promovida pela Covid-19, locação de veículos com seus respectivos condutores e concessão de bolsas aos alunos articuladores.

Os detalhamentos técnicos se farão constar nos Termos de Referências concernentes as Aquisições e Serviços.



6 – BIBLIOGRAFIA

ALVES, R. M. *Literatura de cordel: por que e para que trabalhar em sala de aula*. Rev Fórum Identidades, ano 4, n.2, p. 103-105, 2008.

BARBOSA A. S.; PASSOS, C. M.; COELHO, A. A. *O cordel como recurso didático no ensino de ciências*. Experiênc em Ensino de Ciênc., ano 6, n. 2, p. 161-168, 2011.

GRILLO M. A. *A literatura de cordel e o ensino de história*. Actas... VII Congresso LusoBrasileiro de História da Educação, Porto, 2008. p. 10-16.

LACERDA, F.G.; MENEZES NETO, G. M. *Ensino e pesquisa em história: a literatura de cordel na sala de aula*. Outros Tempos, vol. 7, n. 10, p. 217-236, 2010.

SILVA, S. P.; ARCANJO, G. S. *Sociedade, meio ambiente, ensino e cidadania: a literatura de cordel e as novas iniciativas didático-pedagógicas para trabalhar a questão ambiental no universo escolar*. Revista Educação Ambiental em Ação. Vol. 41, 2012. Disponível em: <http://www.revistaaea.org/artigo.php?idartigo=1297&class=02>. Acesso em: 20 mar. 2013.

SILVA, G. M.; SOUZA, H. C.; ALEXANDRE, M. F.; SILVA, S. P.; SILVA, R. M. *Literatura de cordel, linguagem, cultura e ensino: uma proposta para o trabalho com a leitura*. Rev Enc de Vista, ano 5, n. 1, p. 64-78, 2010. SILVA, S. P. *Literatura de cordel e ensino: uma linguagem alternativa que promove a interdisciplinaridade*. Anais... IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão. Recife: UFRPE, 200

Baturité(CE), 27 de setembro de 2021.

ASSINATURA: Enivaldo Martins Amorim

CPF: 852.727.013-72

ASSINATURA: Helena Maria Freitas da Silva

CPF: 594892353-49

ASSINATURA: Railon Brito da Silva

CPF: 637.931.133-53

ASSINATURA: Keyla Billyane Dias Alves

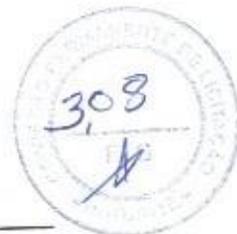
CPF: 96835834315

ASSINATURA: Aléc Sandra de Souza

CPF: 704.161.413-15

ASSINATURA: Infantina Oppas Oliveira

143 279 453 15.



CPF: 369.129.803-68

ASSINATURA: Priscila Maria Silva de Oliveira

CPF: _____

ASSINATURA: Fernando de Souza Pereira

CPF: 661809103-91

ASSINATURA: Vilma Paula Pereira da Silva

CPF: 651.912.003.06

ASSINATURA: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____